



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 1010/96

Acopiara, 31 de maio de 1996

Altera a denominação de Via Pública sede do Município de Acopiara e dá outras providências.

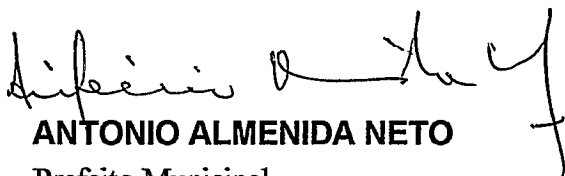
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA -CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara - Ceará, aprovou com fulcro no art. 11 e seu inciso XIII e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada de Rua Da. MARIA NILCE MARQUES, o trecho da Rua Dom Quintino compreendido entre a Av. Paulino Félix e o asfalto perimetral que liga Acopiara a Iguatu.

Art. 2º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.


ANTONIO ALMENIDA NETO
Prefeito Municipal